



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **aquisição de mudas de flores, grama, mudas de árvores, e insumos para serem utilizados pela Secretaria de Educação e Escolas, bem como pela Secretaria de Turismo, durante o ano de 2024, a aquisição será dividida em lotes para facilitar o gerenciamento e a distribuição dos materiais. Cada lote incluirá uma variedade de mudas de flores, mudas de árvores, grama e insumos necessários para atender às demandas específicas das escolas e áreas turísticas, com quantidades estimadas em anexo na tabela deste termo de referência onde serão entregues ao longo do ano de 2024 conforme a demanda e as necessidades específicas de cada período sazonal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Aquisição de mudas de flores, grama, mudas de árvores, e insumos para serem utilizados pela Secretaria de Educação e Escolas, bem como pela Secretaria de Turismo, durante o ano de 2024, a aquisição será dividida em lotes para facilitar o gerenciamento e a



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

distribuição dos materiais. Cada lote incluirá uma variedade de mudas de flores, mudas de árvores, grama e insumos necessários para atender às demandas específicas das escolas e áreas turísticas, com quantidades estimadas em anexo na tabela deste termo de referência onde serão entregues ao longo do ano de 2024 conforme a demanda e as necessidades específicas de cada período sazonal.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Educação e Escolas, em conjunto com a Secretaria de Turismo, planeja adquirir mudas de flores, grama, mudas de árvores e insumos, divididos em lotes, para implementação em áreas educacionais e turísticas ao longo do ano de 2024.

A presença de flores e plantas nas escolas pode ajudar a criar um ambiente mais agradável e acolhedor, o que pode contribuir para melhorar o bem-estar dos alunos e, por consequência, estimular o seu interesse e concentração nas atividades acadêmicas.

O envolvimento dos alunos no plantio e cuidado das flores pode ajudá-los a desenvolver habilidades práticas, como trabalho em equipe, responsabilidade, paciência e cuidado com o meio ambiente. Eles aprendem a cuidar das plantas, regá-las, podá-las e observar seu crescimento ao longo do tempo.

O cultivo de flores também pode servir como uma fonte de inspiração para atividades artísticas e criativas na escola. Os alunos podem ser encorajados a fazer desenhos, pinturas ou composições artísticas inspiradas nas flores e em seu ambiente natural, o cultivo de flores pode ser uma atividade colaborativa que une alunos, professores, pais e funcionários da escola em torno de um objetivo comum. Isso pode fortalecer os laços comunitários, promover o senso de pertencimento e criar um ambiente escolar mais unido e coeso.

O aprimoramento do paisagismo e a infraestrutura verde em espaços turísticos promoverá ambientes mais agradáveis, esteticamente atraentes e ecologicamente conscientes.

As entregas serão feitas de forma parcelada ao longo do ano de 2024. Isso garantirá uma distribuição equitativa dos materiais conforme a demanda sazonal e as necessidades de plantio e manutenção em diferentes períodos do ano. Deixando assim o ambiente florido o ano todo.

Espera-se que a implementação dessas mudas de flores, mudas de árvores e insumos proporcione benefícios significativos em termos de melhoria do ambiente, promoção do turismo sustentável, estímulo à educação ambiental e promoção da qualidade de vida.

O paisagismo e a preservação de áreas verdes são importantes atrativos turísticos. Áreas bem cuidadas e ambientalmente conscientes podem aumentar o apelo turístico da região, atraindo visitantes e impulsionando a economia local.

Estudos mostram que a presença de áreas verdes urbanas está associada a uma melhoria no bem-estar psicológico e na qualidade de vida dos moradores da cidade, proporcionando espaços de lazer e recreação ao ar livre.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

LOTE 1 – Mudanças de Flores		
	MUDAS DE FLORES	Quantidade estimada (unidades)
01	Amor-perfeito	450 mudas
02	Boca –de-leão	480mudas
03	Cravina	450 mudas
04	Petúnia	480 mudas
05	Flor de Mel	450 mudas
06	Lavanda	450 mudas
07	Lobélia	450 mudas
08	Vinca	450 mudas
09	Tagetes	450 mudas
10	Sálvia (flor-de-cardeal)	450 mudas
11	Celósia (Rabo-de-galo)	450 mudas
12	Beijinho Impatiens	450 mudas
13	Crisântemo	450 mudas
14	Verbena	450 mudas
15	Iresine	450 mudas
16	Gramma “sempre-verde”	550m ²
17	Flor gazânia	75 mudas
18	Flor margaridinha amarela	75 mudas
19	Flor cinerária marítima	75 mudas
20	Mini azaleia (diversas cores)	15 unidades
21	Roseiras (cores diversas)	07 unidades
22	Costela de adão	03 unidades
23	Bambu da sorte	06 unidades
24	Zamioculca	02 unidades
25	Lírio da paz m	03 unidades
26	Lírio da paz g	01 unidade
27	Pleomelle	01 unidade
28	Dipladênia	03 unidades

LOTE 2 – Mudanças de Cerejeiras		
	MUDAS DE ÁRVORE	Quantidade estimada (unidades)
01	Cerejeira (cor rosa ou branca)	350 mudas

LOTE 3 – Insumos e fertilizantes		
	INSUMOS/FERTILIZANTES	Quantidade estimada(kg)
01	Calcário Filler	600 kg
02	Adubo Orgânico (aves)	850 kg
03	Adubo químico 09-33-12	200 kg



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

04	Ureia Protegida	200 kg
05	Vermiculita	850 lts
06	Adubo foliar NPK+Micronutrientes	10lts
07	Substrato/composto orgânico	675 lts
08	Óleo de Neem	02 lts
09	Sufocal (calda sufocálcica)	02 kg
10	Bordamil (calda bordalesa)	02 kg
11	Iscas de formigas	04 kg
12	Pedra rosa grande	150kg
13	Limitador de grama	50 metros
14	Vasos de plástico romano c/prato	02 unidades

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e no aviso de dispensa de licitação seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.

4.3. Prazo e local constantes no aviso de dispensa de licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:

4.4. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

4.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

4.7. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

4.8. Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da secretaria de saúde e corpo de bombeiros.

4.9. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.10. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 4.11. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.12. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência, aviso de dispensa e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, aviso e seus anexos;
- 5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou nota de empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6 DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

6.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1.º de maio de 1943.

6.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

7.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;

7.2.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

7.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

7.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplimento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;

7.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

7.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Rubia Rosa Ribeiro e Andreia Ribeiro Rossi**, para a função de fiscal o qual, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

9.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – Secret. Mun. de Educação Esportes / Departamento de Educação.
04.001 – Secret. Mun. de Educação e Esportes/Departamento de Educação
2.0400 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
29- 3.390.00.00.00.00.00. 1.500.1001.1100.00

Entidade – Secret. Mun. de Turismo e Cultura / Departamento de Turismo
2.048 – Manutenção das atividades voltadas ao Turismo
2.301 – Promoção do Turismo
77- 3.3.90.00.00.00.00.00. 1.500.0000.1100.00

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 A validade do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

Frei Rogério/SC, 07 de maio de 2024

Itamir Gasparini
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

20.07

Frei Rogério

1995